



DAE

nifestação jurídica de fls. 397 e 398, pela adjudicação e homologação do objeto do presente certame para a empresa FIMM BRASIL LTDA, no valor total de R\$ 2.226.985,68 (dois milhões, duzentos e vinte e seis mil, novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), referente a retificação do valor conforme a ata complementar de fls.400 a 401, segundo o critério de menor preço global, sendo os valores abaixo do estimado para a licitação.

15/09/2022
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa

Pregão Eletrônico nº 058/2022 Homologação

A Diretora Administrativa da DAE S/A faz saber que, no Pregão Eletrônico nº 058/2022, referente a aquisição de insumos para as máquinas de café próprias da DAE, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Superintendente de Gestão em 14/09/2022: "Acolho a manifestação jurídica, de fls. 150 e 151, por seus próprios e legais fundamentos. Adjudico / Homologo o objeto deste certame à empresa "PIERCOFFEE BR SERVICES & FACILITIES LTDA", pelo valor total de R\$ 55.134,00 (cinquenta e cinco mil, cento e trinta e quatro reais) referente aos itens 01 a 04, segundo o critério de menor preço por lote.

15/09/2022
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa

Pregão Eletrônico nº 052/2022 Homologação

A Diretora Administrativa da DAE S/A faz saber que no Pregão Eletrônico nº 052/2022, referente a aquisição de tubos e conexões em Fo.Fo. para a execução de adutora no Vetor Oeste (IN-29), foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 14/09/2022: "Adjudico e homologo o objeto deste certame às empresas "SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA", PELO VALOR total de R\$ 9.904.755,56 (nove milhões novecentos e quatro mil setecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) referente aos itens 02, 06, 07, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 26, 33, 31, 30, 39, 43, 44 e 45 e "HIDROTAM COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA" pelo valor total de R\$ 144.115,80 (cento e quarenta e quatro mil cento e quinze reais e oitenta centavos) referente aos itens 08, 34, 36, 37, 38, 40 e 41, segundo o critério de menor preço por item. Restaram fracassados os itens: 01, 03, 04, 05, 12, 16, 22, 25, 27, 28, 29, 32, 35 e 42.

15/09/2022
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa

Pregão Eletrônico nº 057/2022 Homologação

A Diretora Administrativa da DAE S/A faz saber que, no Pregão Eletrônico nº 057/2022, referente a aquisição de válvulas redutoras de pressão, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Superintendente de Gestão em 14/09/2022: "Acolho a manifestação jurídica, de fls. 206 e 207, por seus próprios e legais fundamentos. Adjudico / Homologo o objeto deste certame às empresas "BERMAD BRASIL INDÚSTRIA DE VÁLVULAS LTDA", pelo valor total de R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais) referente ao item 02 e "LUPY BRASIL VÁLVULAS E EQUIPAMENTOS EIRELI", pelo valor total de R\$ 40.700,00 (quarenta mil e setecentos reais), referente ao item 01, segundo o critério de menor preço por item.

15/09/2022
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº 073/2022
Empenho nº 097/2022
Contratante: Escola de Gestão Pública de Jundiaí-EGP.
Contratada: CLASS CO LTDA (CNPJ: 05.208.191/0001-03).
Objeto: Contratação de profissional para ministrar CICLO DE PALESTRAS SOBRE LIDERANÇA, ALTA PERFORMANCE E MOTIVAÇÃO.
Valor: R\$ 7.100,00 (Sete mil e cem reais).
CLARA MARIA DE SOUZA MAGALHÃES
Diretora-Presidente

FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

PORTARIA FMJ- 163/2022, de 13/09/2022

O Prof. Dr. EVALDO MARCHI, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: 1) O que consta do processo FMJ-298/2019;

RESOLVE

Artigo 1º - Autorizar a REDUÇÃO da carga horária semanal do Dr. **ALEXANDRE VENÂNCIO DE SOUSA**, Professor ASSISTENTE da Disciplina de Cirurgia Geral, a partir de 01 de setembro de 2022, passando de 40 (quarenta) para 30 (trinta) horas semanais.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01/09/2022, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos treze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois (13/09/2022).-

Prof. Dr. Evaldo Marchi
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos treze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois (13/09/2022).-

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo

Diretoria, 15 de setembro de 2022.

Convite n.º 12/2022 Processo n.º 83/2022

Face do que consta dos autos do processo em epígrafe HOMOLOGO o julgamento contido no relatório da Comissão de Licitações, declarando vencedora para o objeto do convite acima a seguinte Empresa:

- **ENTRELAÇOS FORTALECENDO AMBIENTES EDUCACIONAIS LTDA. ME**, vencedora do item 01, no total de 01 item no valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).

Prof. Dr. Evaldo Marchi
Diretor

PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

UNIDADE DE GESTÃO DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

ANÁLISE DE RECURSO

Fica ciente o interessado, que o pedido de Recurso quanto a cancelamento das notificações de embargos e multas emitidos sobre a matrícula 39.436 (1º OR) de Espólio de Marcelo Aristeu Pessini e Neide Patettii Pessini ora aplicado, teve em 22/08/2022 o seguinte despacho decisório:

Processo 10.507-4/2022
Notificado: WELBER RICARDO PICOLO
Situação: INDEFERIDO

O auto permanecerá por 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, no Departamento de Assuntos Fundiários, para ciência do interessado.

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo ou interpor recursos ao Sr. Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, caso contrário, serão aplicadas as sanções legais para o assunto.

FÁBIO AURÉLIO TEIXEIRA LUSVARGHI
Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e
Meio Ambiente

DIVISÃO DE FISC DE OBRAS, SERV E INSTAL DE PUBLICI RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 60/2022

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a